

Por Cátia Alves

A partir deste ano, a prática da telemedicina está oficialmente autorizada na rede pública e particular de saúde em Mato Grosso. A [Lei Nº 12.389](#), de autoria do deputado Juca do Guaraná (MDB), foi sancionada pelo governador Mauro Mendes (União Brasil) nesta quarta-feira, 9 de janeiro. Para isso, os profissionais da saúde devem receber capacitação, e o Conselho Regional de Medicina deve regulamentar os procedimentos mínimos a serem observados para a prática da telemedicina.

Segundo a lei, "considera-se telemedicina a transmissão segura de dados e informações médicas, por meio de texto, som, imagens ou outras formas necessárias para prevenção, diagnóstico, tratamento, incluindo prescrição medicamentosa, e acompanhamento de pacientes". A modalidade ganhou mais adeptos durante o período de pandemia de covid-19.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Jornal Estadão Mato Grosso, em 20.01.2024